PORTARIA Nº 37, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

Autoriza servidor a realizar serviço extraordinário.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de atividades plenárias e o que dispõe o art. 57 da Lei Complementar nº 02/2002,

RESOLVE:

1. Autorizar a servidora LUCIANO MÂNICA, matrícula 30, cargo de Técnico em Informática, Padrão 7, classe “A”, a realizar serviço extraordinário nos dias em que houver atividades plenárias fora do horário de expediente, no limite máximo de seis horas de trabalho semanais.

Ver. Bode
Presidente